



D/04/1

25/26 de março de 2004

COMMISSION DES COMMUNAUTÉS EUROPÉENNES

TEXTE PT

**Conclusões da Presidência
Conselho Europeu de Bruxelas
25/26 de março de 2004**

1. O Conselho Europeu reuniu-se em Bruxelas, em 25 e 26 de Março de 2004, na sua sessão anual dedicada à Estratégia de Lisboa e à situação económica, social e ambiental na União. O Conselho Europeu recebeu igualmente um relatório da Presidência sobre a Conferência Intergovernamental, aprovou uma declaração sobre a luta contra o terrorismo e debateu uma série de questões resultantes dos acontecimentos na cena internacional.
2. A sessão foi precedida de uma alocução do Presidente do Parlamento Europeu, Pat Cox, seguida de uma troca de opiniões sobre os principais pontos da ordem do dia.

I. CONFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL

3. O Conselho Europeu congratulou-se com o relatório da Presidência sobre a Conferência Intergovernamental e com a sua avaliação das perspectivas de evolução. Reafirmou o seu empenho em tentar chegar a um acordo sobre o Tratado Constitucional a fim de dotar a União de melhores instrumentos para responder às necessidades dos cidadãos e para desempenhar um papel mais eficaz no mundo, e acordou na importância de manter a dinâmica actual, resultante da Convenção e dos trabalhos da Conferência Intergovernamental.
4. Com base na recomendação da Presidência, o Conselho Europeu solicitou à Presidência que prosseguisse as suas consultas e que, logo que possível, fizesse diligências para o reatamento de negociações formais na CIG. O Conselho Europeu decidiu que o acordo sobre o Tratado Constitucional deve ser alcançado o mais tardar no Conselho Europeu de Junho.

II. TERRORISMO

5. O Conselho Europeu manifesta a sua simpatia e solidariedade para com as vítimas dos ataques terroristas em Madrid, as suas famílias e o povo espanhol. Aprovou a declaração sobre a luta contra o terrorismo.

III. ESTRATÉGIA DE LISBOA: PRIORIDADES

DAR RESPOSTA AO DESAFIO DE LISBOA

6. Para satisfazer as expectativas da população europeia em termos de melhoria do nível de vida e de uma maior qualidade de vida é necessário um forte crescimento económico e a criação de emprego, juntamente com um elevado nível de coesão social e de protecção do ambiente.
7. Em Março de 2000, a União fixou para si própria objectivos ambiciosos. Decorridos quatro anos, o panorama da situação apresenta-se matizado. Registaram-se progressos consideráveis e o Conselho Europeu confirma a validade do processo e dos seus objectivos. Todavia, é necessário acelerar significativamente o ritmo das reformas, se se pretende atingir as metas de 2010. O Conselho Europeu está empenhado em demonstrar a vontade política de fazer com que tal aconteça.

8. A mensagem deste Conselho Europeu é de determinação e confiança. São enormes os desafios que enfrentamos, mas a Europa dispõe da vontade e da capacidade necessárias para realizar as suas potencialidades económicas. O alargamento irá estimular a economia europeia, criando novas oportunidades para todos e promovendo a convergência dos Estados aderentes. O processo de Lisboa irá beneficiar da experiência e do contributo dos novos Membros da UE.

Concretização

9. A Agenda de Lisboa baseia-se numa abordagem coerente: entre as acções da União e as dos Estados-Membros, bem como entre as políticas nas diferentes áreas – económica, social e ambiental. Cada uma das medidas deve reforçar as demais e deve avançar-se nas reformas em todas as áreas. O Conselho Europeu registou e aprovou as mensagens-chave de todas as formações competentes do Conselho, tomou plenamente em conta nos seus debates o relatório de síntese da Comissão Europeia e irá acompanhar de perto as acções específicas empreendidas para fazer avançar a implementação em todos os sectores.
10. O Conselho Europeu reconhece que a questão essencial é agora a necessidade de uma melhor implementação dos compromissos já assumidos. A credibilidade do processo exige que seja acelerado o ritmo das reformas a nível dos Estados-Membros. É necessário melhorar o acompanhamento dos desempenhos nacionais, designadamente o intercâmbio de informações sobre as melhores práticas. Os acordos e as políticas decididos ao nível da UE devem traduzir-se mais rapidamente em medidas concretas. O Conselho Europeu sublinha a necessidade de combater as lacunas – de proporções inaceitáveis – em matéria de transposição das medidas acordadas para a legislação nacional, bem como a necessidade de completar o programa legislativo decorrente da Agenda de Lisboa.
11. Há que dar prioridade às questões políticas mais importantes, pelas quais passa a concretização do crescimento e do emprego. O Conselho Europeu da Primavera deste ano centra-se, por conseguinte, em duas questões: crescimento sustentável e mais e melhores empregos.

CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL

i) Políticas macroeconómicas sólidas

12. O principal desafio económico que a União Europeia enfrenta é o de realizar as suas potencialidades de crescimento. A recuperação económica que teve início no segundo semestre de 2003 tem vindo a acentuar-se. A União deve tirar partido desta dinâmica nas suas políticas interna e externa. Deve aproveitar a oportunidade para acelerar o processo de reforma interna. Um aumento global da abertura ao exterior e a dinamização das relações económicas entre os parceiros comerciais aumentarão as perspectivas de crescimento.
13. A obtenção ou manutenção de situações orçamentais sãs, em consonância com o Pacto de Estabilidade e Crescimento, e a estabilidade dos preços constituem os dois alicerces fundamentais em que devemos basear-nos. Os Estados-Membros devem garantir o cumprimento dos compromissos de consolidação orçamental que assumiram.

14. É essencial assegurar a sustentabilidade das finanças públicas a longo prazo. O Conselho Europeu incentiva vivamente os Estados-Membros a resolverem a questão das implicações financeiras do envelhecimento da população através da redução da dívida pública e do reforço das reformas do emprego, da saúde e das pensões.
15. As reformas estruturais são necessárias e benéficas – necessárias numa economia cada vez mais globalizada e benéficas porque contribuem significativamente para aumentar o crescimento e o emprego graças ao seu impacto positivo na confiança e a uma melhor afectação dos recursos.
16. A Acção Europeia para o Crescimento estabelece um roteiro para um maior investimento em capital físico e humano como complemento da reforma estrutural; os princípios-chave para a sua implementação constam das conclusões do Conselho Europeu de Dezembro de 2003. O "Programa de Arranque Rápido" é um programa aberto e dinâmico que inclui projectos que obedecem a critérios definidos numa série de sectores: transportes, energia, telecomunicações, investigação, inovação e desenvolvimento. Impõe-se uma participação empenhada das instituições da UE e dos Estados-Membros, bem como dos promotores dos projectos, para garantir que os projectos sejam levados a cabo sustentada e atempadamente. O Conselho Europeu realça a necessidade de um apoio e acompanhamento constantes da Acção para o Crescimento e do Programa de Arranque Rápido, e analisará os progressos alcançados na sessão da Primavera de 2005. Essa análise abordará a possibilidade de dar uma maior ênfase aos projectos de I&D nas tecnologias essenciais para o crescimento.

ii) Competitividade e inovação

17. O Conselho Europeu salienta que a competitividade, a inovação e a promoção de uma cultura empresarial são condições imprescindíveis para o crescimento – essenciais para a economia no seu todo, e especialmente importantes para as pequenas e médias empresas. Ante os progressos efectuados por outros intervenientes a nível mundial, a União terá de ter uma acção mais enérgica para manter a capacidade de apoiar, nos próximos anos, o modelo social europeu. A desindustrialização continua a ser um risco, e o Conselho Europeu aguarda com expectativa um relatório exaustivo da Comissão, que inclua medidas concretas destinadas a aumentar a competitividade da indústria europeia.
18. O Conselho Europeu põe a tónica em quatro prioridades específicas para o aumento da competitividade europeia: realização do mercado interno, melhor regulamentação, taxas mais elevadas de I&D e mecanismos institucionais eficazes.

Realização do Mercado Interno

19. O potencial do mercado interno não se encontra ainda plenamente realizado. Há que prosseguir esforços para conseguir um melhor funcionamento dos mercados de produtos, de serviços, de capitais e de trabalho. A União tem de dar respostas oportunas aos novos desafios: no domínio vital das comunicações electrónicas, por exemplo, a UE tem que implementar novas estratégias em matéria de comunicações móveis e de banda larga que a mantenham na vanguarda. No sector dos serviços, que continua altamente fragmentado, é necessária mais concorrência para aumentar a eficiência, fazer crescer a produção e o emprego e beneficiar os consumidores. A proposta de directiva relativa aos serviços deve ser tratada com carácter altamente prioritário, em consonância com o calendário previsto.

20. Um mercado único eficaz no sector dos serviços financeiros permitirá o acesso a mais capital e a capital mais barato, nomeadamente o tão necessário capital de risco. O Conselho Europeu exorta a que os restantes elementos do Plano de Acção para os Serviços Financeiros – as propostas de directivas relativas aos serviços de investimento e à transparência – sejam ultimados antes do final da actual legislatura do Parlamento Europeu. O Conselho Europeu salienta igualmente a importância de reforçar a governação empresarial.
21. É bem-vindo o recente acordo alcançado sobre a directiva relativa ao respeito pelos direitos de propriedade intelectual. No entanto, urge chegar a acordo sobre a patente comunitária, pelo que o Conselho Europeu apela à intensificação dos esforços para que se concluam os trabalhos sobre a proposta nesta matéria.
22. O Conselho Europeu salienta a necessidade de continuar os esforços para resolver o problema das medidas fiscais prejudiciais e para remover os entraves ao mercado interno criados pelo regime fiscal.

Melhor regulamentação

23. Uma melhor regulamentação, a nível europeu e nacional, aumentará a competitividade e a produtividade. O Conselho Europeu saúda a recente iniciativa de quatro Presidências sobre uma melhor regulamentação e exorta o Conselho a prosseguir um programa de acções que promova esta iniciativa ao longo do próximo ano. Congratula-se com o compromisso da Comissão no sentido de aperfeiçoar o processo integrado de avaliação do impacto, colaborando com o Conselho e o Parlamento Europeu no âmbito do Acordo Interinstitucional "Legislar Melhor", dando especial ênfase ao reforço da dimensão da competitividade, e de desenvolver, em cooperação com o Conselho, um método para medir os encargos administrativos das empresas. O Conselho Europeu convida a Comissão a ter em conta os pontos de vista do Conselho no que respeita aos domínios prioritários e aos calendários em matéria de simplificação. Convida também os Estados-Membros a empenharem-se na aceleração da implementação das iniciativas nacionais no domínio da reforma da regulamentação. Voltará a debruçar-se sobre a questão da melhor regulamentação na sessão do Conselho Europeu de Novembro de 2004.

Consecução do objectivo de I&D

24. Dever-se-á acelerar a criação de um espaço europeu do conhecimento. Assume especial prioridade o reforço do investimento das empresas na área da investigação e desenvolvimento. Em comparação com os níveis registados noutras partes do mundo, é patente a debilidade relativa dos investimentos do sector privado em I&D na União. A resposta ao problema passa em parte por garantir que os investimentos do sector público nesta área exerçam um maior efeito multiplicador do investimento de fundos privados. O Conselho Europeu exorta os Estados-Membros a melhorarem as condições gerais para o investimento em I&D e a estudarem a possibilidade de prever apoios e incentivos específicos para fomentar um maior investimento por parte das empresas.
25. Como objectivo global, a Europa deverá dispor de uma forte capacidade científica e de investigação e beneficiar de um maior investimento dos sectores público e privado em I&D, sendo necessária toda uma série de acções que se reforcem mutuamente. Impõe-se um maior esforço para reforçar as interacções entre os organismos públicos de investigação e o sector industrial. Uma formação de elevada qualidade constitui um contributo crucial para a competitividade global. Neste capítulo, os recursos humanos são decisivos para a I&D e deve ser dada prioridade à formação, permanência e mobilidade dos investigadores. Dever-se-á fomentar a concorrência no domínio da investigação, de modo a promover a excelência científica.

26. O principal instrumento europeu no domínio da investigação é o Programa-Quadro Europeu de Investigação e Desenvolvimento. Este programa deverá ser simplificado, a fim de o tornar mais facilmente utilizável, em especial pelas pequenas e médias empresas e pelas empresas em fase de arranque. As prioridades deverão consistir em fomentar a cooperação entre as empresas e os investigadores, impulsionar novas tecnologias e apoiar a investigação fundamental e aplicada. O Conselho Europeu considera importante reforçar o apoio à investigação fundamental da mais elevada qualidade e analisará a possibilidade de um financiamento específico. Aguarda com interesse uma proposta da Comissão Europeia que poderá incluir a possibilidade de criar uma nova formação do Conselho (Conselho Investigação).
27. Reafirmando o apoio unânime à oferta europeia, o Conselho Europeu convida a Comissão a avançar nas negociações sobre o projecto ITER, na perspectiva de se proceder rapidamente ao seu lançamento no local europeu candidato.

Mecanismos institucionais

28. O Conselho (Competitividade), instituído no âmbito do pacote de reformas acordadas no Conselho Europeu de Sevilha, deve agora assumir rapidamente o papel de paladino e motor de uma resposta clara e integrada aos desafios em matéria de competitividade com que a União se defronta. Quando for constituída a próxima Comissão, o futuro Presidente não deixará de estudar a melhor forma de sustentar eficazmente a agenda da competitividade.

iii) A importância fulcral da coesão social

29. Um elevado nível de coesão social é fulcral para a Agenda de Lisboa. Devem ser reforçadas as estratégias que têm um impacto decisivo na exclusão social e na erradicação da pobreza; a protecção dos membros mais vulneráveis da sociedade constitui um aspecto essencial de uma abordagem mais ampla. A modernização dos sistemas de protecção social, em especial dos sistemas de saúde e de pensões, e a integração da agenda da inclusão social em todas as políticas, graças à implementação dos planos de acção nacionais, terão um papel crucial. As políticas de igualdade entre homens e mulheres são instrumentos de coesão social e de crescimento.

iv) Crescimento sustentável do ponto de vista ambiental

30. Para ser sustentável, o crescimento deve respeitar o ambiente. Através de uma maior integração das políticas e de padrões de consumo e de produção mais sustentáveis, o crescimento deve ser dissociado dos impactos ambientais negativos.
31. A melhoria da eficiência energética e o aumento da utilização das fontes de energia renováveis são essenciais por razões ambientais e de competitividade. O objectivo indicativo para a eficiência energética à escala da UE, tal como defendido pelo Conselho, é importante para se conseguir uma concentração de esforços.

32. No domínio das alterações climáticas, há que considerar outras formas mais rentáveis de implementar as decisões da UE e que analisar os custos potenciais da inacção. O Conselho Europeu reitera o empenho da União na concretização do objectivo do Protocolo de Quioto; salientando a importância que a União atribui ao processo de ratificação do Protocolo e à sua rápida entrada em vigor, o Conselho Europeu exorta os países que ainda não procederam à sua ratificação, incluindo a Federação da Rússia, a fazerem-no em tempo útil. Como contributo para o esforço global, o Conselho Europeu espera analisar no Conselho da Primavera de 2005 estratégias e metas a médio e longo prazo no domínio da redução das emissões. A fim de preparar esse debate, o Conselho Europeu convida a Comissão a efectuar uma análise custo/benefício que tenha em conta considerações de ordem ambiental e de competitividade.
33. As tecnologias limpas são cruciais para explorar plenamente as sinergias entre as empresas e o ambiente. O Conselho Europeu saúda o Plano de Acção sobre Tecnologias Ambientais e exorta à sua rápida implementação. Convida a Comissão e o BEI a explorarem a mobilização de toda a gama de instrumentos financeiros para a promoção dessas tecnologias. No Conselho Europeu da Primavera do próximo ano, será analisado um relatório da Comissão sobre os progressos globais registados no Plano de Acção e sobre outras possibilidades de a União promover oportunidades vantajosas para todos, em que a melhoria ambiental possa contribuir para a consecução dos objectivos económicos e sociais da Estratégia de Lisboa.

MAIS E MELHORES EMPREGOS

34. A criação de mais e melhores empregos é a questão que deverá ser abordada com maior urgência ao longo do próximo ano. É fundamental conseguir taxas de emprego mais elevadas para alcançar o crescimento económico e, atendendo à estreita correlação que existe entre desemprego e pobreza, para reforçar a inclusão social. É imperioso que a UE reduza a sua taxa de desemprego global, que atinge actualmente níveis inaceitáveis.
35. Os Estados-Membros devem reiterar o seu compromisso no sentido de alcançarem os objectivos de Lisboa em termos de emprego; neste contexto, é fundamental assegurar o acompanhamento da implementação das recomendações do Grupo de Missão para o Emprego presidido por Wim Kok. A inclusão das mensagens do Grupo de Missão no Relatório Conjunto sobre o Emprego constitui um passo importante. O Conselho Europeu sublinha a necessidade de uma acção decisiva por parte dos Estados-Membros, em consonância com as orientações sugeridas pelo Grupo de Missão, no quadro das Orientações Gerais das Políticas Económicas e da Estratégia Europeia para o Emprego.
36. No contexto de uma estratégia global para o emprego, os Estados-Membros deverão debruçar-se com urgência sobre quatro desafios estruturais específicos, a saber: promover a adaptabilidade, atrair mais pessoas para o mercado de trabalho, melhorar a qualidade do emprego e investir no capital humano.

37. Promover a adaptabilidade implica reduzir, sempre que necessário, os custos laborais de carácter não salarial, garantir que os salários reflectam melhor a produtividade e ainda promover formas flexíveis de trabalho, tendo simultaneamente em mente a segurança dos trabalhadores.
38. Atrair e manter mais pessoas no mercado de trabalho implica assegurar que a interacção entre os sistemas fiscais e as prestações torne o facto de trabalhar claramente compensador do ponto de vista financeiro. Implica igualmente o desenvolvimento de estratégias específicas para aumentar as taxas de emprego das mulheres e dos trabalhadores mais velhos. Uma abordagem que integre a perspectiva do género contribuirá para alcançar os objectivos globais de Lisboa; incentivar um maior número de mulheres a ingressar no mercado de trabalho implica que se tomem medidas para combater as disparidades salariais entre homens e mulheres e que se criem locais de trabalho mais conciliáveis com a vida familiar. Para reter os trabalhadores mais velhos, são precisos incentivos jurídicos e financeiros adequados.
39. Investir mais e melhor no capital humano é essencial para o crescimento e a produtividade, bem como para promover a integração e a inclusão sociais. Se se pretende que a UE se torne na mais avançada economia do mundo baseada no conhecimento, a educação e a formação terão de desempenhar um papel vital. O Conselho Europeu sublinha a necessidade de reformar e investir nas áreas-chave da sociedade do conhecimento. Reconhece ainda que a aprendizagem ao longo da vida tem efeitos positivos na produtividade e na oferta de emprego; o Conselho Europeu é favorável à aprovação de um programa integrado da UE em 2005, assim como à implementação de estratégias nacionais em todos os Estados-Membros até 2006.
40. O desafio situa-se agora a nível do seguimento: haverá que obter progressos reais no sentido de mais e melhores empregos ao longo do próximo ano. Na sessão da Primavera de 2005, o Conselho Europeu analisará a evolução registada durante o ano, tencionando dar especial atenção à forma como as acções nacionais impulsionaram a consecução dos objectivos de Lisboa em termos de emprego. O Conselho Europeu convida o Conselho e a Comissão a elaborarem em conjunto um relatório de síntese sucinto com base no Relatório Conjunto sobre o Emprego especialmente destinado a esse debate. Esse relatório deverá centrar-se, em especial, nos progressos registados em matéria de reforço das recomendações formuladas para cada país no âmbito das Orientações Gerais das Políticas Económicas e da Estratégia Europeia para o Emprego.

Reforçar a livre circulação dos trabalhadores

41. A criação de um mercado único de trabalho, que fomente a livre circulação de trabalhadores, é crucial para o desenvolvimento da União. Por conseguinte, o Conselho Europeu preconiza maiores progressos em diversos domínios que deverão promover a mobilidade. O Cartão Europeu de Seguro de Doença entrará em funcionamento em Junho de 2004. Até Junho de 2004, deverão ser objecto de acordo político duas medidas que irão facilitar o reconhecimento das qualificações na União: a directiva relativa ao reconhecimento mútuo das qualificações profissionais e o Europass.
42. A reforma do Regulamento n.º 1408/71, que simplifica e moderniza as disposições que protegem os direitos à segurança social dos trabalhadores que se deslocam no interior da União, constitui um passo significativo, esperando-se que seja ultimada durante a actual legislatura do Parlamento Europeu.

CRIAR PARCERIAS PARA A REFORMA

43. O apoio activo à mudança deve transcender o âmbito dos governos. A fim de gerar esse apoio, o Conselho Europeu exorta os Estados-Membros a criarem parcerias para a reforma que envolvam os parceiros sociais, a sociedade civil e as entidades públicas, de harmonia com os mecanismos e tradições nacionais.
44. Caberá a essas parcerias nacionais para a reforma promover estratégias complementares propícias à mudança, incidindo sobre todo o vasto leque de políticas – económicas, sociais e ambientais – abrangidas pela Agenda de Lisboa. Essas estratégias deverão traduzir-se em políticas e objectivos nacionais claros e deverão ser tidas em conta pelos governos no contexto da elaboração dos contributos nacionais para a análise intercalar da Agenda de Lisboa.
45. Os parceiros sociais a nível da UE estão já estreita e construtivamente associados à realização dos objectivos de Lisboa, através da Cimeira Social Tripartida. São agora necessárias novas medidas para reforçar o seu papel na prossecução dessa estratégia. O Conselho Europeu congratula-se com o compromisso assumido pelos parceiros sociais no sentido de aprofundarem esse empenhamento através de uma renovação da Parceria Europeia para a Mudança destinada a fomentar o crescimento e a acelerar o emprego e a produtividade. Convida igualmente o Comité Económico e Social Europeu a analisar as formas e os meios para uma implementação mais eficaz da Estratégia de Lisboa.

PERSPECTIVAS PARA 2005

46. Não há qualquer dúvida que o Processo de Lisboa mantém toda a sua validade e pertinência. O próximo ano, que se situa a meio da década, é o momento adequado para uma análise aprofundada dos progressos alcançados na realização do programa de Lisboa. O Conselho Europeu regista que a Comissão tenciona definir um roteiro para reforçar a Estratégia de Lisboa e melhorar a sua implementação.
47. A análise intercalar deverá abordar a melhor forma de alcançar os objectivos de Lisboa, em especial à luz do alargamento, devendo ter-se em conta, na sua preparação, a próxima revisão da Estratégia da UE para o Desenvolvimento Sustentável. A análise intercalar deverá incluir uma avaliação:
 - dos progressos realizados no sentido de objectivos sectoriais acordados, bem como do leque de indicadores estruturais e de parâmetros de avaliação utilizados para medir o nível e o dinamismo do desempenho dos Estados-Membros;
 - do grau de desempenho europeu no contexto mundial;
 - das medidas necessárias, no novo clima económico e geopolítico, para aumentar o nível de crescimento e atingir o objectivo fixado em Março de 2000;
 - da governação e de outras medidas e instrumentos ao dispor dos Estados-Membros e da UE para alcançar o objectivo de Lisboa, incluindo os motores interno e externo do crescimento, da competitividade e do emprego;

- dos mecanismos previstos para comunicar aos consumidores, aos cidadãos e às principais partes interessadas os objectivos da Estratégia de Lisboa e as melhores práticas seguidas nos Estados-Membros;
 - das possíveis maneiras de melhorar o método.
48. O Conselho Europeu convida a Comissão a criar um grupo de alto nível, presidido por Wim Kok, para realizar uma análise independente que contribua para esse exercício. No relatório que apresentar, o grupo deverá identificar medidas que, no seu conjunto, constituam uma estratégia coerente para que as nossas economias atinjam os objectivos de Lisboa. O grupo deverá ser composto por um número limitado de pessoas altamente qualificadas, capazes de reflectir os pontos de vista de todas as partes interessadas. O seu relatório, que será tornado público, deverá ser apresentado à Comissão até 1 de Novembro de 2004. Após a apresentação do relatório, a Comissão e os Estados-Membros trabalharão em conjunto na análise do seu conteúdo e para assegurar uma preparação coerente do Conselho Europeu da Primavera de 2005.

IV. CHIPRE

49. O Conselho Europeu salienta o indefectível apoio que sempre tem dado aos esforços do Secretário-Geral das Nações Unidas Kofi Annan para ajudar as partes a aproveitarem esta histórica oportunidade de se chegar a uma resolução global do problema de Chipre que seja compatível com as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Saúda a disponibilidade da Comissão para continuar a dar assistência a uma rápida solução no âmbito do acervo. Saúda também a proposta da Comissão de organizar, em 15 de Abril, uma conferência internacional de alto nível em Bruxelas para preparar uma conferência de dadores. O Conselho Europeu continua convicto de que é possível conseguir, até 1 de Maio, uma solução justa, viável e funcional. Insta todas as partes a manterem-se firmemente empenhadas no êxito dos resultados do processo de negociação, com a colaboração dos Governos da Grécia e da Turquia.
50. O Conselho Europeu reafirma a sua inequívoca preferência pela adesão de um Chipre unido à União Europeia e a reafirma a sua disponibilidade para adaptar os termos dessa solução em conformidade com os princípios fundadores da União.

V. SITUAÇÃO INTERNACIONAL

Processo de paz no Médio Oriente

51. O Conselho Europeu exprimiu a sua profunda preocupação com a situação no Médio Oriente e com a intensificação do conflito israelo-palestiniano, na sequência, em particular, da execução extrajudicial do líder do Hamas, xeque Ahmed Yassin. Muito embora tenha repetidamente condenado as atrocidades terroristas cometidas contra israelitas e reconhecido o direito de Israel proteger os seus cidadãos contra atentados terroristas, a União Europeia tem-se oposto sistematicamente às execuções extrajudiciais, que são contrárias ao direito internacional. O presente ciclo de violência retaliatória tem provocado um sofrimento generalizado e a perda de vidas humanas, tem inflamado a situação e está a afastar cada vez mais as partes de uma solução negociada.
52. O Conselho Europeu exprimiu a sua solidariedade para com aqueles que, seja de que lado for, sofrem os efeitos da violência ou cujas vidas são abaladas pelo conflito. O Conselho Europeu exortou a Autoridade Palestiniana a resolver a questão da segurança e a combater o terrorismo, e saudou o anúncio feito pela Autoridade Palestiniana de planos tendentes a melhorar o desempenho palestino no domínio da segurança, sublinhando a necessidade da sua plena e adequada implementação. Registou com particular preocupação a grave situação humanitária nos Territórios Palestinos Ocupados e apelou ao Governo israelita para que tome medidas que permitam minorar o sofrimento dos palestinianos, levantando as proibições à circulação, alterando por completo a sua política de colonatos e desmantelando os colonatos construídos depois de Março de 2001, e pondo fim à construção da chamada barreira de segurança em território palestino.
53. O Conselho Europeu confirmou a sua profunda convicção de que o Roteiro elaborado pelo Quarteto, aprovado pela Resolução 1515 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, continua a ser a base para alcançar uma solução pacífica. Exortou todas as partes a evitarem uma nova escalada de violência e a tomarem as medidas necessárias para iniciar a implementação do Roteiro, a mais importante das quais consiste em que todas elas renunciem a quaisquer novos actos de violência.
54. O Conselho Europeu reiterou o seu empenho num acordo negociado de que resultem dois Estados viáveis, soberanos e independentes, Israel e a Palestina, com base nas fronteiras de 1967, vivendo lado a lado em paz e segurança, no quadro de uma paz global no Médio Oriente, tal como previsto no Roteiro elaborado pelo Quarteto. A União Europeia não reconhecerá quaisquer alterações às fronteiras anteriores a 1967 que não tenham sido alcançadas através de um acordo entre as partes.

55. O Conselho Europeu registou as propostas de uma retirada israelita da Faixa de Gaza. Tal retirada poderá representar um passo significativo para a implementação do Roteiro, desde que, de acordo com as deliberações do Conselho de 23 de Fevereiro:
- seja implementada no âmbito do Roteiro;
 - represente um passo na via de uma solução de dois Estados;
 - não implique a transferência da implantação de colonatos para a Cisjordânia;
 - haja uma transferência de responsabilidade organizada e negociada para a Autoridade Palestiniana;
 - e Israel facilite a reabilitação e a reconstrução de Gaza.
56. A União Europeia está disposta a ajudar a Autoridade Palestiniana a assumir a responsabilidade pela manutenção da ordem pública e, em particular, a melhorar a capacidade da sua polícia civil e a capacidade de aplicação da lei em geral. O Conselho Europeu encarregou o Representante Especial da UE de, em articulação com a Comissão, analisar o pedido feito pela Autoridade Palestiniana neste domínio e apresentar recomendações para a prestação de assistência.
57. O Conselho Europeu exortou os povos israelita e palestino a congregarem a vontade política necessária para ultrapassar o actual impasse no processo de paz. Só através da paz e da reconciliação poderão israelitas e palestinos realizar todo o seu potencial.
58. O Conselho Europeu reafirma a necessidade de todas as crises da região serem geridas no quadro de uma abordagem global, a única a poder assegurar a segurança da região a longo prazo. Para tanto, a UE mobilizará todos os seus instrumentos e desenvolverá a sua visão da estabilidade na região através da parceria estratégica que procura criar com o Mediterrâneo e o Médio Oriente.

Parceria Estratégica da UE com o Mediterrâneo e o Médio Oriente

59. O Conselho Europeu acolheu favoravelmente o relatório intercalar preparado pela Presidência, pelo Secretariado do Conselho e pela Comissão, intitulado "Parceria Estratégica da UE com o Mediterrâneo e o Médio Oriente". O Conselho Europeu realçou a importância que atribui ao intenso processo de consultas com os países envolvidos e congratulou-se com a participação da Presidência e do Alto Representante na próxima Cimeira da Liga Árabe como clara demonstração do empenho da União no desenvolvimento desta parceria, que considera vital.
60. O Conselho Europeu espera receber o relatório final na sua sessão de Junho de 2004.
61. O Conselho Europeu lembra que a UE está pronta a trabalhar com os Estados Unidos e outros parceiros na cooperação com a região.

Iraque

62. O Conselho Europeu congratulou-se com a recente evolução positiva da situação política no Iraque.
63. A União Europeia congratulou-se, em especial, com o consenso a que chegaram as diversas partes em presença no Iraque ao assinarem, em 8 de Março, a nova Lei Administrativa de Transição e manifestou a esperança de que este avanço animador permita acelerar o processo de transição. O Conselho Europeu manifestou ainda a esperança de que este avanço conduza à reintegração na comunidade internacional de um Iraque soberano, independente, democrático e pacífico, cuja integridade territorial seja preservada.
64. A União Europeia congratulou-se ainda com a decisão do Conselho de Governo do Iraque de convidar a ONU a ajudar à transferência de soberania em finais de Junho e à realização das futuras eleições nacionais, e com o facto de Kofi Annan, Secretário-Geral das Nações Unidas, ter aceite o convite. De acordo com os mandatos autorizados pelo Conselho de Segurança, e na observância do compromisso assumido pela ONU de ajudar o povo iraquiano, o Conselho Europeu apoia a decisão daquela organização de ajudar a formar um Governo provisório no Iraque, para o qual será transferida a soberania em 30 de Junho de 2004, e a preparar as eleições por sufrágio universal directo a realizar até ao fim de Janeiro de 2005. É fundamental para o êxito deste processo de transição política que a ONU nele desempenhe um papel importante. O Conselho Europeu congratula-se com a declaração proferida pelo Presidente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 23 de Março de 2004, como um sinal de consenso internacional e espera que aquela organização desempenhe cada vez mais um papel fundamental, apoiado pelo Conselho de Segurança, na preparação para a transição e posteriormente.
65. Constatando que a situação no Iraque, em matéria de segurança, continua a constituir um grave obstáculo ao êxito dos processos político e de reconstrução, a UE reitera a sua condenação dos atentados terroristas que tantas mortes têm causado.
66. Esses atentados, que têm cada vez mais atingido o próprio povo iraquiano, são uma tentativa impiedosa de subverter o processo de restauração da soberania e da estabilidade no Iraque. É particularmente inquietante que os recentes atentados tenham tido em vista provocar o máximo de vítimas civis, incluindo durante cerimónias religiosas, destinando-se a fomentar a violência sectária, o que mostra iniludivelmente que os seus autores não têm nenhuma consideração pela vida ou pelo bem-estar do povo iraquiano, nem pela unidade do país ou pela instauração da democracia. A União Europeia apela a todas as partes no Iraque para que prestem a assistência possível por forma a evitar que as agências internacionais, cuja única finalidade no Iraque consiste em ajudar o povo iraquiano, sejam atingidas.
67. A União Europeia está determinada a ajudar o povo iraquiano, no momento em que se inicia uma nova fase da história do país. O Conselho Europeu recordou o convite que dirigiu ao Alto Representante e à Comissão no sentido de definirem uma estratégia de médio prazo para as relações da UE com o Iraque, juntamente com eventuais medidas para o efeito.

Afeganistão

68. O Conselho Europeu congratulou-se com a decisão tomada pela Alemanha de acolher a Conferência Internacional sobre o Afeganistão em Berlim, em 31 de Março e 1 de Abril. Este evento representa mais um passo no sentido de garantir ao povo do Afeganistão um futuro norteado pelos princípios da liberdade, da justiça, do respeito pelos direitos humanos e de uma representação política equitativa.
69. O Conselho Europeu salientou a importância que atribui à realização de eleições livres e justas este ano no Afeganistão. Saudou o apoio que a Missão de Assistência das Nações Unidas no Afeganistão (UNAMA) e outras entidades estão a prestar às autoridades afegãs na preparação das eleições e os esforços da NATO, da Coligação e dos Estados-Membros da UE no sentido de ajudarem o Governo afegão a criar as condições de segurança necessárias para a realização de eleições.
70. O Conselho Europeu reiterou o empenhamento de longa data da União no desenvolvimento e reconstrução do Afeganistão e acolheu com agrado as propostas de novas contribuições dos Estados-Membros nos domínios da reconstrução e da segurança.

Sérvia e Montenegro/Kosovo

71. O Alto Representante Solana e o Comissário Patten apresentaram ao Conselho Europeu um relatório sobre a visita que efectuaram ao Kosovo em 24 de Março de 2004.
72. O Conselho Europeu condenou com veemência a violência motivada por razões étnicas que se registou recentemente no Kosovo, a perda de vidas, os danos patrimoniais e a destruição de património religioso e cultural, que é pertença comum de todos os europeus, e condenou igualmente os ataques de que foram alvo as tropas da KFOR e o pessoal e instalações da MINUK. O Conselho Europeu exortou todos os líderes, em especial os líderes albaneses do Kosovo, a assumirem a responsabilidade pela situação e a assegurarem que tais actos e ameaças de violência não se voltem a repetir. Os responsáveis pela violência têm de ser entregues à justiça.
73. O Conselho Europeu exortou as Instituições Provisórias de Autoadministração a demonstrarem o seu empenho num Kosovo multiétnico. Como medida imediata, deverão atribuir recursos e assumir a responsabilidade pela reconstrução urgente do património danificado, incluindo os lugares de culto, a fim de assegurar tão rapidamente quanto possível o regresso dos deslocados internos. O Conselho Europeu salientou igualmente a necessidade de os líderes políticos do Kosovo trabalharem em estreita cooperação com a MINUK e a KFOR para assegurar a segurança física e a plena protecção dos direitos dos membros de todas as comunidades do Kosovo.

74. O Conselho Europeu registou que os recentes acontecimentos constituíram um grave revés para o Kosovo e vieram pôr em perigo os progressos alcançados nos últimos anos, e reafirmou o firme apoio da União Europeia ao RESG Harri Holkeri, à MINUK e à KFOR nos seus esforços determinados para estabilizar a situação e assegurar a implementação da Resolução 1244 do Conselho de Segurança e da política "regras primeiro, estatuto depois". Neste contexto, o Conselho Europeu reiterou o empenhamento da União Europeia num futuro estável para um Kosovo seguro, democrático, próspero e multiétnico.

Rússia

75. O Conselho Europeu felicita o Presidente Putin pela sua reeleição e espera poder trabalhar com ele na construção de uma parceria estratégica entre a União Europeia e a Federação da Rússia baseada no respeito por valores comuns. O Conselho Europeu reafirma o forte e genuíno interesse da União numa Rússia aberta, estável e democrática. A este respeito o Conselho Europeu saúda o empenhamento declarado pelo Presidente Putin no sentido de construir e reforçar um sistema multipartidário, desenvolver a sociedade civil e envidar todos os esforços para assegurar a liberdade de imprensa.
76. O alargamento histórico e iminente da União Europeia aproximará ainda mais a UE e a Rússia. A continuação do desenvolvimento dos "Quatro Espaços" e a cooperação na esfera da segurança, nomeadamente através do combate a novas ameaças e da resolução de conflitos regionais na nossa vizinhança comum virão reforçar as relações UE-Rússia. O Acordo de Parceria e Cooperação (APC) continua a ser a principal pedra angular dessas relações. O Conselho Europeu espera que o APC seja aplicável, sem condições prévias ou distinções, a todos os Estados-Membros a partir de 1 de Maio de 2004. A União Europeia está aberta à discussão de quaisquer preocupações legítimas da Rússia quanto ao impacto do alargamento, mas esta questão permanecerá inteiramente separada da do alargamento do APC.
77. O Conselho Europeu espera que a Cimeira UE-Rússia de 21 de Maio seja profícua. Congratula-se também com a reunião inaugural do Conselho Permanente de Parceria em 26/27 de Abril de 2004.

Costa do Marfim

78. O Conselho Europeu lamenta profundamente o surto de violência na Costa do Marfim. Apela ao sentido das responsabilidades de ambas as partes e a todos os dirigentes para que retomem a via do diálogo e da reconciliação. A aplicação plena dos Acordos Marcoussis é essencial para o restabelecimento da paz no país.

VI. DIVERSOS

Perspectivas Financeiras

79. "O Conselho Europeu congratula-se com o início dos debates sobre a Comunicação da Comissão referente às Perspectivas Financeiras para 2007-2013. Convida o Conselho a prosseguir o estudo da comunicação efectuada pelo Coreper, a fim de preparar um relatório analítico antes do Conselho Europeu de Junho de 2004. O Conselho Europeu recorda o calendário previsto no Programa Plurianual, que tem por objectivo chegar a um acordo político sobre as novas Perspectivas Financeiras no Conselho Europeu de Junho de 2005."

Residence Palace

80. "O Conselho Europeu aceita a proposta do Governo belga para que realize as suas sessões no bloco A do edifício *Residence Palace*, depois de este ter sido renovado, de acordo com o quadro geral aprovado pelo Conselho para os aspectos financeiros, logísticos e jurídicos do projecto. O Conselho Europeu convida o Governo belga e o Secretariado-Geral do Conselho a transporem esse quadro geral para um projecto operacional conforme com as suas disposições.
81. O Conselho Europeu solicita ao Conselho que acompanhe de perto a evolução do projecto e a respectiva execução e que, se necessário, tome as medidas adequadas para assegurar que a implementação do projecto obedeça ao quadro aprovado."